



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo
para processamento

20/09/23

[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

EMENDA N. 14 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 24, renumerando-se os demais:

“Art. 24 Fica aberta a seguinte rubrica 31.000 17 512 0010 1041 3.3.90.30.00 – para a Autarquia SAAEDOCO, para aquisição de Material de Consumo – R\$ 135.874,00, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 135.874,00”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS para aquisição de materiais de consumo para ampliação do esgotamento sanitário.

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo permitir que mais áreas e comunidades tenham acesso a serviços de saneamento básico e garantir melhores condições de saúde e bem-estar da população. A ampliação do sistema e a destinação correta para o tratamento dos efluentes gerados trará benefícios significativos para a população da área a ser atendida e permitirá um avanço na saúde pública na proteção



Câmara Municipal de Dois Córregos
EMENDA

Protocolo Data e hora Doc. N.º
1380 20/09/23 11:34 14/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

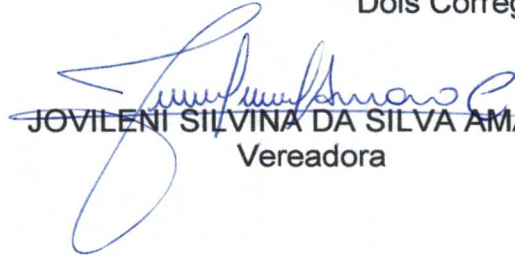
Emenda N.14 ao Projeto de Lei N.076 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

do meio-ambiente, na conservação dos recursos hídricos e no caminho para o desenvolvimento sustentável.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 14 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

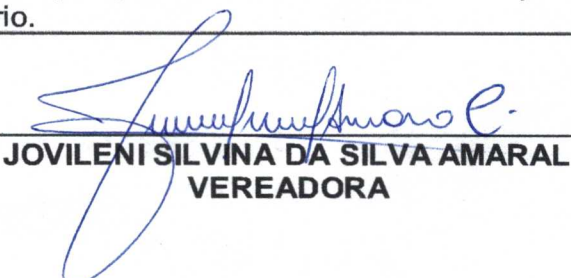
Órgão:	31.000	SAAEDOCO – SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0010	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
Ação:	1041	CONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:		R\$ 135.874,00

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:		R\$ 135.874,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS para aquisição de material de consumo para ampliação do sistema de esgotamento sanitário.


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
VEREADORA